



TERMO ADITIVO Nº 05

Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa TECNOGUARD LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa **TECNOGUARD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.983.379/0001-95, com endereço na Rua Leonídio de Oliveira nº 720, Sala A, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GOULART SOARES**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.496.303, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob n.º 036.629.406-71, residente e domiciliado na Vila D nº 02, Green Ville, bairro Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4160.2020.0011922-51, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, amparo no do art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze)** meses, tendo como termo inicial o dia **29/07/2020** e termo final o dia **29/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 17.628,62 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

LEONARDO GOULART SOARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 30/07/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Goulart Soares, Representante Legal da Empresa**, em 30/07/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020711955** e o código CRC **9C8D0CF1**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0011922-51
OBJETO:	TERMO ADITIVO
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 020/2016** (doc. 00020711955), celebrado entre esta Universidade e a empresa **TECNOGUARD LTDA - ME**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 31/07/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020760381** e o código CRC **E2559A54**.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 020/2016 - UESB / TECNOGUARD LTDA - ME. Objeto: **prorrogação do Contrato firmado entre as partes**, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/07/2020 e termo final o dia 29/07/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0011922-51. Valor estimado: R\$ 17.628,62 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 30/07/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 - CONTRATO Nº 125/2019: RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2020.0007430-92; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2020. A sociedade empresária renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 125/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 09 de dezembro de 2020; Assinatura: 31/07/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015/DG/SIHS

PROCESSO SEI Nº 089.9348.2020.0014598-23

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Contratado: MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: Fica rescindido, consensualmente o contrato, que tem como objeto a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de reparo de elevadores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes a partir de 31.07.2020. Base Legal: Art. 168 inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 30.07.2020 - Leonardo Góes Silva - Secretário

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016364

1-Contrato nº 460016364. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 27.626.290/0008-06. 4-Objeto: SUBSCRIÇÃO RED HAT JBOSS ENTERPRISE APPLICATION PLATFORM WITH MANAGEMENT, 16 CORE, PARA SERVIDORES DE APLICAÇÕES. 5-Valor: R\$ 87.700,00. 6-Prazo de vigência: 36 meses. 7-Data de Assinatura: 23/07/2020. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 107/2020 - FTIN/DF 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/07/2020. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 254/20

1 - Aditivo nº: 254/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 300 dias. 5 - Data de Assinatura: 27/07/20. 6 - Origem: Contrato nº 460013537, aditado sob o nº 219/19. Salvador, 31/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 252/20

1 - Aditivo nº: 252/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Renovação por mais 24 meses do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 1.140.960,00. 5 - Data de Assinatura: 23.07.20. 6 - Origem: Contrato nº 460013414. Salvador, 31/07/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO: 004.2029.2019.0000335-50. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2020. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: Zetta Frotas S.A. CNPJ: 02.491.558/0001-42. OBJETO: prestação de serviço de locação continuada de veículos automotores, para transporte de representação e de serviços administrativos, isentos de motorista e combustível, VALOR GLOBAL: R\$ 105.300.000 (cento e cinco mil e trezentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. UNIDADE EXECUTADORA:

0001. AÇÃO: 2000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00. FONTE DO RECURSO: 100. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO: Empreitada por preço unitário. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO: 004.2031.2020.0000433-18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2017. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. CONTRATADA: ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 586.679,76 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). FONTE DO RECURSO: 100. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Posto/ Mês. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 155/2020

APS Nº 19.148.00191/2020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: VMED SOCIEDADE MÉDICA. CNPJ nº. 12.868.541/0001-15 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 1628 de 22 de Novembro de 2012, Nº 516 de 05 de Abril de 2013, e tabela da Portaria Nº 625 de 30 de Abril de 2014. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 26.649,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais.) e anual em R\$ 319.788,00 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais). UG: 19.148, P/A: 2641 Fonte: 100/130/281/186 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 156/2020

APS Nº 19.148.00189/2020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 18.413.257/0001-30 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 1628 de 22 de Novembro de 2012, Nº 516 de 05 de Abril de 2013, e tabela da Portaria Nº 625 de 30 de Abril de 2014. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 9.969,12 (Nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos.) e anual em R\$ 119.629,44 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos). UG: 19.148, P/A: 2641 Fonte: 100/130/281/186 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 157/2020

APS Nº 19.148.00193/2020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: FIDELIS E CUNHA OTORRINOLARINGOLOGO-LTDA. CNPJ nº. 30.034.666/0001-21 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 1628 de 22 de Novembro de 2012, Nº 516 de 05 de Abril de 2013, e tabela da Portaria Nº 625 de 30 de Abril de 2014. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 10.474,80 (Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e anual em R\$ 125.697,60 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). UG: 19.148, P/A: 2641 Fonte: 100/130/281/186 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 161/2020

APS Nº 19.148.00202/2020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BD3R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ